



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |    |
|---|----|
| Despachos do Prefeito .....   | 2  |
| Atos da Procuradora Geral do Município .....                              | 2  |
| Atos do Controlador Geral do Município .....                              | 3  |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde .....                               | 4  |
| Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....                           | 21 |
| Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....     | 21 |
| Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura ..... | 22 |
| Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais .....       | 22 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....                        | 24 |
| Atos do Conselho da Cidade de Queimados .....                             | 25 |
| Atos do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa .....              | 28 |
| Atos do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência .....    | 28 |
| Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente .....               | 29 |

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

|       |    |
|-------|----|
| ..... | 29 |
|-------|----|

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 21312/2022/32. Requerente: GERALDO GOMES DA SILVA. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0025719, situado na Rua Jair nº 407, Lote 0000, Quadra 0016 Vila do Tingua, na forma do Art. 200, inc. III, parágrafo 4º do CTMQ.

**Processo nº 21321/2022/32. Requerente: VERA LÚCIA DIAS DOS SANTOS PEREIRA. Assunto: Inclusão como Possuidor/isenção de IPTU**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 15/17, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0002263, situado na Rua Vereador José Virgílio do Prado nº 215, Lote 00CP, Quadra 0007 Vila Nascente, na forma do Art. 200, inc. III, parágrafo 4º do CTMQ.

**Processo nº 21350/2019/32. Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0443**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 119/120, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, à fls. 122, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO** do Termo de Requerimento e Adesão ao Programa de Recuperação de Receitas de Queimados – PRORREQ nº 23904/2022, às fls. 94/95, pela cobrança de forma integral dos IPTUs dos exercícios de 2014, 2015, 2017 e 2018 com multas e correção monetária, bem como pelo prosseguimento do Auto de Infração nº 3863.

**Processo nº 21674/2022/32. Requerente: CECÍLIA DA SILVA COSTA. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0061754, situado na Rua Aida nº 142, lote 1406, Quadra 0001 Centro, na forma do Art. 200, inc. III, parágrafo 4º do CTMQ.

**Processo nº 21952/2022/32. Requerente: JOSE LAURENTINO DA SILVA. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0076581, situado na Rua Arthur Gragantini nº 137, Lote 0006, Quadra 0026 Fanchem, na forma do Art. 200, inc. III, parágrafo 4º do CTMQ.

**Processo nº 22040/2022/32. Requerente: JORGE DOS SANTOS. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 23/24, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0030369, situado na Rua Alvaro Soares nº 717, Lote 717, Quadra 000H Vila São Roque, na forma do Art. 200, inc. III, parágrafo 4º do CTMQ.

**Processo nº 22368/2022/32. Requerente: HELENA RIBEIRO MELLO. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 32/33, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0047920, situado na Rua Mesquita nº 537, Lote 159, Quadra 02 Centro, na forma do Art. 200, inc. III, parágrafo 4º do CTMQ.

**Processo nº 22376/2022/32. Requerente: JOSÉ BISPO DOS SANTOS. Assunto: Isenção de IPTU 2023**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 16/17, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0020836, situado na Rua Doutor Mario Guimarães nº 071, Lote 0071, Quadra 0007 Do Carmo, na forma do Art. 200, inc. III, parágrafo 4º do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Procuradora Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – OUTUBRO 2022**

Instrumento nº 96/2022: Contrato, celebrado em 11/10/2022, arquivado às fls. 637 a 646, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CPF/CNPJ nº 23.464.799/0001-72. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação do CANTOR FELIPE ARAÚJO, para se apresentar na Festa da Cidade, em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Queimados, no dia 25 de novembro de 2022, às 22 horas, com a duração de 90 minutos para a realização do show. Prazo: 1 dia. Valor: R\$ 204.950,00. Dotação orçamentária: 2501.04.244.0007.1107. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 1010/2022, no valor de R\$ 204.950,00. Processo administrativo nº 3471.2022.19.

Instrumento nº 97/2022: Contrato, celebrado em 18/10/2022, arquivado às fls. 647 a 658, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELLI, CPF/CNPJ nº 15.513.036/0001-46. P.E 21.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos, 01 (uma) Grade Hidráulica, 28 discos de 20 polegadas, largura de trabalho 2.555mm, profundidade de trabalho de 50 a 150mm, 01 (uma) Roçadeira central e lateral, acoplamento ao 3º ponto do trator, com 2 facas, largura de trabalho de 1700mm, com protetor dianteiro e traseiro, roda guia, cardam agrícola, engate limitador de altura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2022. Prazo: 60 DIAS. Valor: R\$ 29.350,00. Dotação orçamentária: 0701.20.122.0009.1124, 0701.04.122.0001.1134. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 938/22, 1034/22, 1035/22, no valor de R\$ 29.350,00. Processo administrativo nº 0664.2022.07.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

---

Instrumento nº 98/2022: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 19/10/2022. Arquivado às fls. 659 a 661, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e IGOR SOBRAL CAMARA, CPF/CNPJ nº 117.832.647-05. NA. Objeto: O Presente reconhecimento de dívida tem como objeto a quitação do valor total referente ao aluguel do imóvel situado à Rua São Nicolau, nº 153, lote 1, Quadra 13, casa, Bairro Nossa Senhora da Glória, Queimados /RJ, destina-se a instalação das dependências do Centro de referência de Assistência Social - CRAS do Glória, no período de 10/11/2016 a 09/03/2020, sem cobertura contratual.. Prazo: NA. Valor: R\$ 96.000,00. Dotação orçamentária: 0902.08.122.0024.1556. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 55/2022, no valor de R\$ 96.000,00. Processo administrativo nº 1734.2020.03.

Instrumento nº 99/2022: Contrato, celebrado em 24/10/2022, arquivado às fls. 662 a 671, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA, CPF/CNPJ nº 05.729.005/0001-73. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação do BANDA PARALAMAS DO SUCESSO, para se apresentar na Festa da Cidade, em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Queimados, no dia 27 de novembro de 2022, às 22 horas, com a duração de 90 minutos para a realização do show.. Prazo: 1 DIA. Valor: R\$ 150.000,00. Dotação orçamentária: 2501.04.244.0007.1107. Fonte: 80 IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 1031/2022, no valor de R\$ 150.000,00. Processo administrativo nº 3984.2022.19.

Instrumento nº 100/2022: Contrato, celebrado em 25/10/2022, arquivado às fls. 672 a 681, no livro nº . Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI, CPF/CNPJ nº 33.300.796/0001-57. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação do CANTOR FÁBIO JUNIOR, para se apresentar na Festa da Cidade, em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Queimados, no dia 27 de novembro de 2022, às 22 horas, com a duração de 90 minutos para a realização do show. Prazo: 1 DIA. Valor: R\$ 264.750,00. Dotação orçamentária: 2501.04.244.0007.1107. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.390.39.00.00. Empenho nº 978/2022, no valor de R\$ 264.750,00. Processo administrativo nº 3568.2022.19.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**

Procuradora Geral do Município  
Mat. 6320/73

**Processo nº.: 4176/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.**

Com base na manifestação da CGM à fl. 14 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/12.

**Processo nº.:4177/2022/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial**

Com base na manifestação da CGM à fl. 18 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/16.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**

Procuradora Geral do Município  
Mat. 6320/73

---

**Atos do Controlador Geral do Município**

---

Processo: 4179/2022/20. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA – MAT. 14419/01, através do processo n.º 2876/2022/20, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 4196/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora FERNANDA DANIELA RUSSO COUTO – MAT. 11631/01, através do processo n.º 3283/2022/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 3043/2022/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DANIEL ANTÔNIO DA SILVA – MAT. 5910/21, através do processo n.º 1722/2022/08, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**

Controlador Geral

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**ATO Nº48 /SEMUS/2022, de 10/11/2022.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

Conceder ao Médico Cardiologista – Gustavo Tourino Marins – Matrícula 5400/31, o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/2002, regulamentado pelo decreto 389/02 de 17/09/2002, devendo o mesmo cumprir carga horária de 40 horas semanais a contar de 01/11/2022.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

**ATO N.º 49/SEMUS/2022 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 13.0975.2020, que dispõem sobre o registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 1.280/2015 e Decreto Municipal 2.661/2021, no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2377/19 de 17/04/2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 2465/2020 de 14/01/2020, CUMPRE com a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 01/2022. (D.O.Q. Nº 038 de 23 de Fevereiro de 2022). Publicação deveria ter sido realizada em 23 de Agosto de 2022,

Publique-se para regularização.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS - RJ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na cidade de Queimados/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.681/0001-46, neste ato representada pelo pregoeiro Marcos Felipe Souza de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços, matrícula 14263/01, designado pela Portaria nº 23 de 16 de abril de 2021, publicada no DOQ 075 de abril de 2021, inscrito no CPF sob o nº 103.223.427-08 portador da Carteira de Identidade nº 13.296.430-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, publicada no ComprasNet e Diário Oficial do Município de Queimados 29/09/2021 de 2021, processo administrativo nº 13.0978.2020, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 1.280/2015 e Decreto Municipal 2.661/2021, Decreto Municipal 2.377/19, alterado pelo Decreto Municipal 2465/20, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e especificadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 5**

| FORNECEDOR          |   | ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI          |            |         |                |               |                            |
|---------------------|---|---|------------|---------|----------------|---------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL        |   | ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI          |            |         |                |               |                            |
| CNPJ                |   | 31.912.939/0001-56                                      |            |         |                |               |                            |
| ENDEREÇO            |   | RUA MARTE, 305 - CENTRO - MESQUITA, RJ - CEP 26.553-480 |            |         |                |               |                            |
| CONTATOS – TEL.:    |   | (21) 4136-1255  |            |         |                |               |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL |   |   |            |         |                |               |                            |
| Item                | Especificação   | Marca   | Un.        | Qtd     | Valor Unitário | Valor Total   | Prazo garantia ou validade |
| 1                   | ACETAZOLAMIDA 250mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                             | UNIÃO QUÍMICA   | Comprimido | 1.000   | R\$ 0,6500     | R\$ 650,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 4                   | ACICLOVIR 250mg - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                     | TEUTO   | Ampola     | 100     | R\$ 9,3000     | R\$ 930,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 19                  | ALOPURINOL 100mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                | PRAT DONADUZZI  | Comprimido | 41.000  | R\$ 0,1400     | R\$ 5.740,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 20                  | ALOPURINOL 300mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                | PRAT DONADUZZI  | Comprimido | 41.000  | R\$ 0,3100     | R\$ 12.710,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 21                  | AMINOFILINA 100mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                               | HIPOLABOR   | Comprimido | 6.000   | R\$ 0,0900     | R\$ 540,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 24                  | AMIODARONA, cloridrato de 50mg/ml - ampola com 3ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.           | HIPOLABOR   | Ampola     | 1.100   | R\$ 2,6200     | R\$ 2.882,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 25                  | AMITRIPTILINA, cloridrato de 25mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.               | TEUTO   | Comprimido | 450.000 | R\$ 0,1300     | R\$ 58.500,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 32                  | AMPICILINA SÓDICA 500mg - frasco/ampola - com laudo qualidade e 80% de validade a cumprir.                      | TEUTO   | Ampola     | 100     | R\$ 3,5900     | R\$ 359,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 33                  | AMPICILINA SÓDICA 1g - frasco/ampola - com laudo qualidade e 80% de validade a cumprir.                         | TEUTO   | Ampola     | 100     | R\$ 3,2700     | R\$ 327,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 38                  | ATROPINA, sulfato de 1%(10mg/ml) - frasco com 5ml de colírio - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | ALLERGAN  | Frasco     | 10      | R\$ 10,6200    | R\$ 106,20    | 80% da validade a cumprir. |
| 42                  | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.              | TEUTO   | Ampola     | 5.500   | R\$ 7,3600     | R\$ 40.480,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 43                  | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.               | TEUTO   | Ampola     | 1.300   | R\$ 9,5300     | R\$ 12.389,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 44                  | BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI -  | BLAU  | Ampola     | 100     | R\$ 8,0700     | R\$ 807,00    | 80% da validade a cumprir. |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 6**

|     |   |                |            |         |            |               |                            |
|-----|---|----------------|------------|---------|------------|---------------|----------------------------|
|     | frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   |                |            |         |            |               |                            |
| 45  | BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA 100.000 UI - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.       | BLAU           | Ampola     | 100     | R\$ 5,4700 | R\$ 547,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 46  | BENZOILMETRONIDAZOL 40mg/ml - frasco com 100ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                   | FARMACE        | Frasco     | 1.000   | R\$ 6,0800 | R\$ 6.080,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 47  | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - ampola com 10ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                      | FARMACE        | Ampola     | 200     | R\$ 1,3400 | R\$ 268,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 59  | CARBAMAZEPINA 200mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | TEUTO          | Comprimido | 370.000 | R\$ 0,1700 | R\$ 62.900,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 64  | CARBONATO DE LÍTIO 300mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | HIPOLABOR      | Comprimido | 45.000  | R\$ 0,5000 | R\$ 22.500,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 69  | CEFALEXINA (sódica ou cloridrato de) 50mg/ml - frasco com 60ml após reconstrução - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | TEUTO          | Frasco     | 3.000   | R\$ 7,3400 | R\$ 22.020,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 70  | CEFALEXINA (sódica ou cloridrato de) 500 mg - cápsula ou comprimido - com laudo qualidade ou 80% da validade a cumprir.             | TEUTO          | Cápsula    | 102.000 | R\$ 0,3500 | R\$ 35.700,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 74  | CETOCONAZOL 200mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | PRAT DONADUZZI | Comprimido | 10.000  | R\$ 0,2800 | R\$ 2.800,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 79  | CIPROFLOXACINO, cloridrato de 500mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                 | PHARLAB        | Comprimido | 72.000  | R\$ 0,2500 | R\$ 18.000,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 86  | CLONIDINA, cloridrato de 0,100mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir                                     | BOEHRINGER     | Comprimido | 600     | R\$ 0,2700 | R\$ 162,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 87  | CLOPIDOGREL, bissulfato de 75mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                     | NOVA QUIMICA   | Comprimido | 520     | R\$ 0,4900 | R\$ 254,80    | 80% da validade a cumprir. |
| 90  | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - ampola com 10ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | SANTEC         | Ampola     | 3.400   | R\$ 0,3700 | R\$ 1.258,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 97  | CLORPROMAZINA, cloridrato de 40mg/ml - frasco com 20ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                           | CRISTALIA      | Frasco     | 50      | R\$ 7,6300 | R\$ 381,50    | 80% da validade a cumprir. |
| 101 | DESLANOSÍDEO 0,4mg - ampola com 2ml - Com   | UNIÃO QUÍMICA  | Ampola     | 50      | R\$ 1,5800 | R\$ 79,00     | 80% da validade a cumprir. |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 7**

|     |   |               |            |         |             |               |                            |
|-----|---|---------------|------------|---------|-------------|---------------|----------------------------|
|     | laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  |               |            |         |             |               |                            |
| 104 | DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) – frasco com 120ml + copo dosador - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | FARMACE       | Frasco     | 100     | R\$ 1,7200  | R\$ 172,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 105 | DEXAMETASONA 4mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                | TEUTO         | Comprimido | 1.000   | R\$ 0,4800  | R\$ 480,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 106 | VITAMINA DO COMPLEXO B - ampola com 2ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                      | HYPOFARMA     | AMPOLA     | 1.100   | R\$ 1,5200  | R\$ 1.672,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 110 | DEXTROCETAMINA, cloridrato de 50mg/ml - ampola com 2ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.       | CRISTALIA     | Ampola     | 500     | R\$ 18,7800 | R\$ 9.390,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 113 | DIAZEPAM 5 mg/ml - ampola com 2ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                            | TEUTO         | Ampola     | 500     | R\$ 1,2500  | R\$ 625,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 120 | DOBUTAMINA, cloridrato de 50mg/ml - ampola de 20ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.           | TEUTO         | Ampola     | 500     | R\$ 9,0600  | R\$ 4.530,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 121 | DOPAMINA, cloridrato de 5mg/ml - ampola com 10ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.             | CRISTALIA     | Ampola     | 500     | R\$ 2,9500  | R\$ 1.475,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 130 | ETOMIDATO 2mg/ml - ampola de 10ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                            | BLAU          | Ampola     | 25      | R\$ 17,9100 | R\$ 447,75    | 80% da validade a cumprir. |
| 131 | FENITOÍNA SÓDICA 100 mg - Comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                         | TEUTO         | Comprimido | 130.000 | R\$ 0,1100  | R\$ 14.300,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 134 | FENOBARBITAL 100 mg/ml - Ampola com 2ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                      | CRISTALIA     | Ampola     | 100     | R\$ 3,1700  | R\$ 317,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 137 | FENTANILA, citrato de 50mcg - ampola com 2ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                 | HIPOLABOR     | Ampola     | 500     | R\$ 4,0500  | R\$ 2.025,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 143 | FLUOXETINA, cloridrato de 20mg - Cápsula - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                     | TEUTO         | Capsula    | 195.000 | R\$ 0,0800  | R\$ 15.600,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 154 | GLICOSE 5% - frasco com 500ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                | FRESENIUS     | Frascos    | 500     | R\$ 3,4500  | R\$ 1.725,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 157 | HALOPERIDOL 2mg/ml - frasco com 20ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                         | UNIÃO QUÍMICA | Frasco     | 100     | R\$ 2,8400  | R\$ 284,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 163 | HIDRALAZINA, cloridrato de 25mg - comprimido - com laudo qualidade e 80%  | NOVARTIS      | Comprimido | 41.000  | R\$ 0,4500  | R\$ 18.450,00 | 80% da validade a cumprir. |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 8**

|     |  |                |               |         |             |               |                            |
|-----|--|----------------|---------------|---------|-------------|---------------|----------------------------|
|     | da validade a cumprir.   |                |               |         |             |               |                            |
| 166 | HIDROCORTISONA, succionato de 100mg - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | TEUTO          | Frasco/ampola | 400     | R\$ 2,4500  | R\$ 980,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 167 | HIDROCORTISONA, succionato de 500mg - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | TEUTO          | Ampola        | 700     | R\$ 5,3200  | R\$ 3.724,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 172 | IPRATRÓPIO, brometo de 0,25 mg/ml - frasco com 20ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | TEUTO          | Frasco        | 600     | R\$ 1,1400  | R\$ 684,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 174 | ISOSSORBIDA, dinitrato de 5mg - comprimido sublingual - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | SIGMA PHARMA   | Comprimido    | 5.490   | R\$ 0,5600  | R\$ 3.074,40  | 80% da validade a cumprir. |
| 185 | LIDOCAÍNA, cloridrato de 2% GEL - bisnaga com 30g - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | PHARLAB        | Bisnaga       | 3.800   | R\$ 2,5400  | R\$ 9.652,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 187 | LORATADINA 1mg/ml - frasco com 100ml + copo medidor - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | PRAT DONADUZZI | Frasco        | 500     | R\$ 2,5900  | R\$ 1.295,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 190 | METFORMINA, cloridrato de 500mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | PRAT DONADUZZI | Comprimido    | 505.000 | R\$ 0,1000  | R\$ 50.500,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 196 | METRONIDAZOL 100mg/g - tubo com 50g de creme vaginal + 10 aplicadores para cada tubo do produto - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | PRAT DONADUZZI | Tubo          | 3.000   | R\$ 5,8000  | R\$ 17.400,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 202 | MIDAZOLAN, maleato de 5mg/ml - ampola com 10ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | TEUTO          | Ampola        | 600     | R\$ 10,4400 | R\$ 6.264,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 209 | NITROFURANTOÍNA 100mg - cápsula - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | TEUTO          | Capsula       | 6.000   | R\$ 0,1700  | R\$ 1.020,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 212 | NORTRIPTILINA, cloridrato de 50mg - cápsula - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | RAMBAX         | CÁPSULA       | 2.500   | R\$ 1,0300  | R\$ 2.575,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 213 | OCITOCINA, 5UI/ml - ampola com 1ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | UNIÃO QUÍMICA  | AMPOLA        | 100     | R\$ 1,5400  | R\$ 154,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 215 | OMEPRAZOL 20mg - cápsula - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | HIPOLABOR      | CÁPSULA       | 415.000 | R\$ 0,1300  | R\$ 53.950,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 217 | ONDANSETRONA, cloridrato de - 4mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | BLAU           | COMPRIMIDO    | 1.500   | R\$ 1,1500  | R\$ 1.725,00  | 80% da validade a cumprir. |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 9**

|                                  |  |              |               |        |             |                       |                            |
|----------------------------------|--|--------------|---------------|--------|-------------|-----------------------|----------------------------|
| 219                              | OXACILINA 500mg - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                  | BLAU         | FRASCO/AMPOLA | 500    | R\$ 1,9400  | R\$ 970,00            | 80% da validade a cumprir. |
| 237                              | SALBUTAMOL, sulfato de 100 µG/dose - frasco com 200 doses - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | TEUTO        | FRASCO        | 550    | R\$ 14,2600 | R\$ 7.843,00          | 80% da validade a cumprir. |
| 255                              | TRAMADOL, cloridrato de 50mg/ml - AMPOLA COM 2ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir           | TEUTO        | AMPOLA        | 600    | R\$ 1,6800  | R\$ 1.008,00          | 80% da validade a cumprir. |
| 261                              | VERAPAMIL, cloridrato de 120mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.               | BIOSINTETICA | COMPRIMIDO    | 30.000 | R\$ 1,0400  | R\$ 31.200,00         | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |  |              |               |        |             | <b>R\$ 574.881,65</b> |                            |

|                     |   |
|---------------------|---|
| FORNECEDOR          | B.C. OLIVEIRA COM E SERV LTDA ME                                      |
| RAZÃO SOCIAL        | B.C. OLIVEIRA COM E SERV LTDA ME                                      |
| CNPJ                | 21.234.107/0001-74  |
| ENDEREÇO            | EST. BEIJAMIM CONTANT 680 - NOVA CIDADE - NILOPOLIS RJ CEP 26.535-010 |
| CONTATOS – TEL.:    | (21) 3760-4906  |
| REPRESENTANTE LEGAL | DALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA   |

| Item | Especificação   | Marca          | Un.        | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total   | Prazo garantia ou validade |
|------|---|----------------|------------|--------|----------------|---------------|----------------------------|
| 30   | AMOXICILINA 50MG/ML - frasco com 60ml após reconstrução + copo medidor - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | PRAT DONADUZZI | Frasco     | 10.000 | R\$ 2,90       | R\$ 29.000,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 50   | BROMOPRIDA, 5mg/ml - ampola com 2ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                    | UNIÃO QUÍMICA  | Ampola     | 1.010  | R\$ 2,10       | R\$ 2.121,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 51   | BROMOPRIDA 10mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | PRAT DONADUZZI | Comprimido | 3.000  | R\$ 0,21       | R\$ 630,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 55   | BUPIVACAÍNA, cloridrato de 0,25% - frasco com 20ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                     | CRISTALIA      | Frasco     | 60     | R\$ 24,84      | R\$ 1.490,40  | 80% da validade a cumprir. |
| 71   | CEFAZOLINA 1g - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | ABL            | Ampola     | 200    | R\$ 10,90      | R\$ 2.180,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 84   | CLOMIPRAMINA, cloridrato de 25mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                          | SEM            | Comprimido | 4.000  | R\$ 1,09       | R\$ 4.360,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 88   | CLORETO DE POTÁSSIO 10% - ampola com 10 ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                             | SANTEC         | Ampola     | 200    | R\$ 0,49       | R\$ 98,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 93   | CLORETO DE SÓDIO 20% - frasco com 10ml - com laudo qualidade e 80% da   | FARMACE        | Ampola     | 200    | R\$ 0,47       | R\$ 94,00     | 80% da validade a cumprir. |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 10**

|     |  |                |            |           |           |                |                            |
|-----|--|----------------|------------|-----------|-----------|----------------|----------------------------|
|     | validade a cumprir.  |                |            |           |           |                |                            |
| 95  | CLORPROMAZINA, cloridrato de 100mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | UNIÃO QUÍMICA  | Comprimido | 180.000   | R\$ 0,31  | R\$ 55.800,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 111 | DIAZEPAM 10mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | SEM            | Comprimido | 220.100   | R\$ 0,08  | R\$ 17.608,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 112 | DIAZEPAM 5mg - Comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | SANTISA        | Comprimido | 220.100   | R\$ 0,08  | R\$ 17.608,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 114 | DICLOFENACO SÓDICO 25mg/ml - ampola com 3ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | FARMACE        | Ampola     | 500       | R\$ 1,61  | R\$ 805,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 126 | ETILEFRINA, cloridrato de 10 mg/ml - ampola com 1ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | UNIÃO QUÍMICA  | Ampola     | 25        | R\$ 1,47  | R\$ 36,75      | 80% da validade a cumprir. |
| 127 | ESCOPOLAMINA, butilbrometo de 20mg/ml - ampola com 1ml - com laudo qualidade e 80% de validade a cumprir.  | FARMACE        | Ampola     | 500       | R\$ 1,55  | R\$ 775,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 161 | HEPARINA SÓDICA 5000UI - ampola com 0,25ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | CRISTALIA      | Ampola     | 75        | R\$ 14,90 | R\$ 1.117,50   | 80% da validade a cumprir. |
| 162 | HEPARINA SÓDICA 25.000UI - ampola com 5ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | BLAU           | Frasco     | 75        | R\$ 27,10 | R\$ 2.032,50   | 80% da validade a cumprir. |
| 164 | HIDRALAZINA, cloridrato de 20mg/ml - ampola com 1ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | CRISTALIA      | Ampola     | 100       | R\$ 6,30  | R\$ 630,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 165 | HIDROCLOROTIAZIDA 25mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | MEDQUIMICA     | Comprimido | 1.005.000 | R\$ 0,03  | R\$ 27.135,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 184 | LIDOCAINA, cloridrato de 2% - frasco de 20ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | HYPOFARMA      | Frasco     | 400       | R\$ 4,64  | R\$ 1.856,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 191 | METFORMINA, cloridrato de 850mg - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | PRAT DONADUZZI | Comprimido | 1.510.000 | R\$ 0,11  | R\$ 164.590,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 241 | SOLUÇÃO RINGER + LACTATO- LACTATO DE SÓDIO (3MG/ML) + CLORETO DE SÓDIO (6MG/ ML) + CLORETO DE POTÁSSIO (0,3MG/ML) + CLORETO DE CÁLCIO (0,2MG/ML) - frasco com 500ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | FRESENIUS      | FRASCO     | 350       | R\$ 3,89  | R\$ 1.361,50   | 80% da validade a cumprir. |
| 262 | VERAPAMIL, cloridrato de   | PRAT           | COMPRIMIDO |           | R\$       | R\$            | 80% da validade a          |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 11**

|                                  | 80mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | DONADUZZI   |            | 30.000    | 0,17           | 5.100,00              | cumprir.                   |
|----------------------------------|---|---|------------|-----------|----------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |           |                | <b>R\$ 336.428,65</b> |                            |
| FORNECEDOR                       |   | BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  |            |           |                |                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL                     |   | BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  |            |           |                |                       |                            |
| CNPJ                             |   | 11.858.797/0001-89  |            |           |                |                       |                            |
| ENDEREÇO                         |   | AV AUTOMOVEL CLUB S/N QD 37 LT 488 LJ B - SANTA CRUZ DA SERRA - : DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO - CEP: 25240-971 |            |           |                |                       |                            |
| CONTATOS – TEL.:                 |   | (21) 3491-8380  |            |           |                |                       |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL              |   | CESAR PERES SAMPAIO   |            |           |                |                       |                            |
| Item                             | Especificação   | Marca   | Un.        | Qtd       | Valor Unitário | Valor Total           | Prazo garantia ou validade |
| 13                               | ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS – ampola com 10ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                     | FARMACE   | Ampola     | 7.800     | R\$ 0,2900     | R\$ 2.262,00          | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |           |                | <b>R\$ 2.262,00</b>   |                            |
| FORNECEDOR                       |   | BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  |            |           |                |                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL                     |   | BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  |            |           |                |                       |                            |
| CNPJ                             |   | 08.336.009/0001-80  |            |           |                |                       |                            |
| ENDEREÇO                         |   | : Rua Atlântica, 705 - Heliopolis, Cidade: Belford Roxo, Estado: RJ - CEP: 26.123-310                               |            |           |                |                       |                            |
| CONTATOS – TEL.:                 |   | (21) 3268-4518  |            |           |                |                       |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL              |   | : Rafael Luiz Vieira Pimentel   |            |           |                |                       |                            |
| Item                             | Especificação   | Marca   | Un.        | Qtd       | Valor Unitário | Valor Total           | Prazo garantia ou validade |
| 16                               | ALBENDAZOL 400mg - comprimido mastigavel - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                             | PRAT DONADUZZI  | Comprimido | 12.000    | R\$ 0,3700     | R\$ 4.440,00          | 80% da validade a cumprir. |
| 57                               | CAPTOPRIL 25mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | GEO LAB   | Comprimido | 1.020.300 | R\$ 0,0400     | R\$ 40.812,00         | 80% da validade a cumprir. |
| 81                               | CLINDAMICINA, fosfato de 300mg - cápsula - com aludo qualidade e 80% da validade a cumprir.                             | UNIÃO QUÍMICA   | Capsula    | 6.000     | R\$ 1,6500     | R\$ 9.900,00          | 80% da validade a cumprir. |
| 89                               | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - frasco com 500ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                             | FRESENIUS   | Frasco     | 3.800     | R\$ 3,1000     | R\$ 11.780,00         | 80% da validade a cumprir. |
| 119                              | DIPIRONA, monoidratada 500mg/ml - frasco com 100ml + Copo de medicda - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | NATULAB   | Frasco     | 5.000     | R\$ 3,3000     | R\$ 16.500,00         | 80% da validade a cumprir. |
| 123                              | ENALAPRIL, maleato de 10mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                              | MEDQUIMICA  | Comprimido | 805.000   | R\$ 0,0300     | R\$ 24.150,00         | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |           |                | <b>R\$</b>            |                            |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 12**

|                                  |   |   |            |         |                |                      | <b>107.582,00</b>          |  |
|----------------------------------|---|---|------------|---------|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FORNECEDOR                       |   | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI                |            |         |                |                      |                            |  |
| RAZÃO SOCIAL                     |   | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI                |            |         |                |                      |                            |  |
| CNPJ                             |   | 12.418.191/0001-95  |            |         |                |                      |                            |  |
| ENDEREÇO                         |   | : ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO - Camboriú - SC CEP: 88349-175    |            |         |                |                      |                            |  |
| CONTATOS – TEL.:                 |   | (47) 3366-7867  |            |         |                |                      |                            |  |
| REPRESENTANTE LEGAL              |   | ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  |            |         |                |                      |                            |  |
| Item                             | Especificação   | Marca   | Un.        | Qtd     | Valor Unitário | Valor Total          | Prazo garantia ou validade |  |
| 138                              | FENTANILA, citrato de 50mcg - frasco com 10ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                            | HIPOLABOR   | Frasco     | 600     | R\$ 6,4500     | R\$ 3.870,00         | 80% da validade a cumprir. |  |
| 176                              | IVERMECTINA 6 mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% de validade a cumprir.  | VITAMEDIC   | Comprimido | 10.000  | R\$ 0,4900     | R\$ 4.900,00         | 80% da validade a cumprir. |  |
| 211                              | NOREPINEFRINA, hemitartrato de 2mg/ml - ampola de 4ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                    | HYPOFARMA   | Ampola     | 300     | R\$ 7,1100     | R\$ 2.133,00         | 80% da validade a cumprir. |  |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |         |                | <b>R\$ 10.903,00</b> |                            |  |
| FORNECEDOR                       |   | CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  |            |         |                |                      |                            |  |
| RAZÃO SOCIAL                     |   | CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  |            |         |                |                      |                            |  |
| CNPJ                             |   | 40.061.543/0001-33  |            |         |                |                      |                            |  |
| ENDEREÇO                         |   | Av Tiradentes nº 490, Bairro Centro, município de Erechim estado de Rio Grande do Sul |            |         |                |                      |                            |  |
| CONTATOS – TEL.:                 |   |   |            |         |                |                      |                            |  |
| REPRESENTANTE LEGAL              |   | ALISSON GUSTAVO NADAL   |            |         |                |                      |                            |  |
| Item                             | Especificação   | Marca   | Un.        | Qtd     | Valor Unitário | Valor Total          | Prazo garantia ou validade |  |
| 3                                | ACICLOVIR 200mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | GEO LAB   | Comprimido | 30.000  | R\$ 0,2300     | R\$ 6.900,00         | 80% da validade a cumprir. |  |
| 15                               | ALBENDAZOL 40mg/ml - frasco com 10ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                     | GEO LAB   | Frasco     | 4.800   | R\$ 0,9700     | R\$ 4.656,00         | 80% da validade a cumprir. |  |
| 39                               | AZITROMICINA 40 MG/ML - frasco com 15ml após reconstrução + copo medidor - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | PHARLAB   | Frasco     | 3.000   | R\$ 6,0000     | R\$ 18.000,00        | 80% da validade a cumprir. |  |
| 56                               | CABERGOLINA 0,5 mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | PRAT DONADUZZI  | Comprimido | 300     | R\$ 7,5100     | R\$ 2.253,00         | 80% da validade a cumprir. |  |
| 115                              | DIGOXINA 0,25mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | PHARLAB   | Comprimido | 122.600 | R\$ 0,1000     | R\$ 12.260,00        | 80% da validade a cumprir. |  |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 13**

| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR |   |  |            |         |                | R\$              |                            |
|---------------------------|---|--|------------|---------|----------------|------------------|----------------------------|
|                           |   |  |            |         |                | <b>44.069,00</b> |                            |
| FORNECEDOR                |   | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME                       |            |         |                |                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL              |   | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME                       |            |         |                |                  |                            |
| CNPJ                      |   | 25.279.552/0001-01   |            |         |                |                  |                            |
| ENDEREÇO                  |   | RUA PARAÍBA, 856, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR - CEP: 85.933-000 |            |         |                |                  |                            |
| CONTATOS – TEL.:          |   | (45) 3251 - 1461   |            |         |                |                  |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL       |   | MAICON UILIANS BACKES  |            |         |                |                  |                            |
| Item                      | Especificação   | Marca  | Un.        | Qtd     | Valor Unitário | Valor Total      | Prazo garantia ou validade |
| 2                         | ACICLOVIR 50mg/g - tubo com 10g de creme dermatologico - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | PRAT DONADUZZI   | Tubo       | 500     | R\$ 2,5400     | R\$ 1.270,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 34                        | ANLODIPINO, bensilato 5mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                 | GEO LAB  | Comprimido | 310.000 | R\$ 0,0400     | R\$ 12.400,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 35                        | ANLODIPINO, bensilato de 10mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.             | GEO LAB  | Comprimido | 75.000  | R\$ 0,0800     | R\$ 6.000,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 102                       | DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) - bisnaga com 50g - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.            | GREENPHARMA  | Bisnaga    | 16.400  | R\$ 1,2100     | R\$ 19.844,00    | 80% da validade a cumprir. |
| 109                       | DEXCLORFENIRAMINA, maleato de 2mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.         | GEO LAB  | Comprimido | 50.000  | R\$ 0,0500     | R\$ 2.500,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 122                       | DOXAZOSINA, mesilato - 4 mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.               | PRAT DONADUZZI   | Comprimido | 1.500   | R\$ 0,2200     | R\$ 330,00       | 80% da validade a cumprir. |
| 168                       | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 mg/ml - frasco com 240ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.    | IFAL   | Frasco     | 500     | R\$ 12,7400    | R\$ 6.370,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 188                       | LORATADINA 10mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                           | CIMED  | comprimido | 25.000  | R\$ 0,1300     | R\$ 3.250,00     | 80% da validade a cumprir. |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR |   |  |            |         |                | R\$              |                            |
|                           |   |  |            |         |                | <b>51.964,00</b> |                            |
| FORNECEDOR                |   | FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                         |            |         |                |                  |                            |
| RAZÃO SOCIAL              |   | FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                         |            |         |                |                  |                            |
| CNPJ                      |   | 33.398.831/0001-12   |            |         |                |                  |                            |
| ENDEREÇO                  |   | AV 21 DE ABRIL, Nº 274 - CENTRO -                                    |            |         |                |                  |                            |
| CONTATOS – TEL.:          |   | (54) 3523-1477   |            |         |                |                  |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL       |   | CRISTIANE MENEGHEL NIEC  |            |         |                |                  |                            |
| Item                      | Especificação   | Marca  | Un.        | Qtd     | Valor Unitário | Valor Total      | Prazo garantia ou validade |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 14**

|                                  |   |   |            |         |                |                      | <i>validade</i>            |
|----------------------------------|---|---|------------|---------|----------------|----------------------|----------------------------|
| 7                                | ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/ml - frasco com 30 ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                       | SOINVIE                                 | Frasco     | 5.000   | R\$ 5,7700     | R\$ 28.850,00        | 80% da validade a cumprir. |
| 10                               | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - frasco com 200ml de óleo - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.            | TROL                                    | Frasco     | 2.650   | R\$ 4,1500     | R\$ 10.997,50        | 80% da validade a cumprir. |
| 60                               | CARBONATO DE CÁLCIO 600mg + COLECALCIFEROL 400 UI - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | SOINVIE                                 | Comprimido | 55.000  | R\$ 0,0700     | R\$ 3.850,00         | 80% da validade a cumprir. |
| 61                               | CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL 200 UI - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | SOINVIE                                 | Comprimido | 55.000  | R\$ 0,0620     | R\$ 3.410,00         | 80% da validade a cumprir. |
| 62                               | CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL 400 UI - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | SOINVIE                                 | Comprimido | 55.000  | R\$ 0,0620     | R\$ 3.410,00         | 80% da validade a cumprir. |
| 128                              | ESCOPOLAMINA, butilbrometo de 10mg - com laudo qualidade e 80% de validade a cumprir.                             | GREENPHARMA                             | Comprimido | 5.000   | R\$ 0,5700     | R\$ 2.850,00         | 80% da validade a cumprir. |
| 171                              | IBUPROFENO 600mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                  | VITAMEDIC                               | Comprimido | 100.000 | R\$ 0,1890     | R\$ 18.900,00        | 80% da validade a cumprir. |
| 177                              | LACTULOSE - 667mg/ml - frasco com 120ml + copo medidor - com laudo qualidade e 80% com validade a cumprir.        | SOINVIE                                 | Frasco     | 500     | R\$ 6,8800     | R\$ 3.440,00         | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |         |                | <b>R\$ 75.707,50</b> |                            |
| FORNECEDOR                       |   | Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda |            |         |                |                      |                            |
| RAZÃO SOCIAL                     |   | Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda |            |         |                |                      |                            |
| CNPJ                             |   | 02.424.344/0001-53                      |            |         |                |                      |                            |
| ENDEREÇO                         |   | Av. Pasteur, Nº 184 – Lojas F/G         |            |         |                |                      |                            |
| CONTATOS – TEL.:                 |   | (21) 3983-3741/3743                     |            |         |                |                      |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL              |   | RAFAEL RODRIGUES DE MENDONÇA            |            |         |                |                      |                            |
| Item                             | Especificação   | Marca                                   | Un.        | Qtd     | Valor Unitário | Valor Total          | Prazo garantia ou validade |
| 194                              | METOPROLOL, succinato de 50mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir,                     | ASTRA ZENECA                            | Comprimido | 1.500   | R\$ 0,5700     | R\$ 855,00           | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |         |                | <b>R\$ 855,00</b>    |                            |
| FORNECEDOR                       |   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA    |            |         |                |                      |                            |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 15**

| RAZÃO SOCIAL        |  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA |            |         |                |               |                            |
|---------------------|--|--------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|----------------------------|
| CNPJ                |  | 67.729.178/0002-20                   |            |         |                |               |                            |
| ENDEREÇO            |  | Avenida 62-A, 419 – Jardim América   |            |         |                |               |                            |
| CONTATOS – TEL.:    |  | (19) 3522-5800                       |            |         |                |               |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL |  | WALTER P JUNIOR                      |            |         |                |               |                            |
| Item                | Especificação  | Marca                                | Un.        | Qtd     | Valor Unitário | Valor Total   | Prazo garantia ou validade |
| 5                   | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg - Comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                           | IMEC                                 | Comprimido | 411.000 | R\$ 0,0400     | R\$ 16.440,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 17                  | ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                              | DELTA / CELLERA                      | Comprimido | 22.500  | R\$ 0,2800     | R\$ 6.300,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 49                  | BIPERIDENO, cloridrato de 2mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                          | CRISTALIA                            | Comprimido | 220.000 | R\$ 0,2300     | R\$ 50.600,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 58                  | CARBAMAZEPINA 20mg/ml - frasco com 100ml + COPO MEDIDA - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.              | SANVAL                               | Frasco     | 5.000   | R\$ 11,2400    | R\$ 56.200,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 85                  | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml - Frasco com 20ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                              | HIPOLABOR                            | Frasco     | 11.100  | R\$ 1,9000     | R\$ 21.090,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 92                  | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - frasco com 100ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                            | EQUIPLEX                             | Frasco     | 600     | R\$ 2,7400     | R\$ 1.644,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 96                  | CLORPROMAZINA, cloridrato de 25mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                      | CRISTALIA                            | Comprimido | 165.000 | R\$ 0,2400     | R\$ 39.600,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 118                 | DIPIRONA, monoidratada 500mg/ml - frasco com 20ml + Copo de medicda - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | FARMACE                              | Frasco     | 10.550  | R\$ 1,8900     | R\$ 19.939,50 | 80% da validade a cumprir. |
| 125                 | EPINEFRINA, cloridrato ou hemitartrato de 1 mg/ml - ampola com 1ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | HIPOLABOR                            | Ampola     | 600     | R\$ 1,8900     | R\$ 1.134,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 129                 | ESPIRONOLACTONA 25mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                   | ASPEN                                | Comprimido | 31.000  | R\$ 0,1500     | R\$ 4.650,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 133                 | FENOBARBITAL 100 mg - Comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                                    | CRISTALIA                            | Comprimido | 160.000 | R\$ 0,1900     | R\$ 30.400,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 135                 | FENOBARBITAL 40 mg/ml - Frasco solução oral com 20ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                | CRISTALIA                            | Frasco     | 1.500   | R\$ 4,9500     | R\$ 7.425,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 145                 | FUROSEMIDA 40mg -  | HIPOLABOR                            | Comprimido |         | R\$            | R\$           | 80% da validade a          |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 16**

|     |   |            |            |         |             |                |                            |
|-----|---|------------|------------|---------|-------------|----------------|----------------------------|
|     | comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   |            |            | 210.000 | 0,0600      | 12.600,00      | cumprir.                   |
| 158 | HALOPERIDOL 5mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                         | CRISTALIA  | Comprimido | 515.000 | R\$ 0,2400  | R\$ 123.600,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 173 | ISSOSSORBIDA, mononitrato de 20mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.       | ACHER      | Comprimido | 155.000 | R\$ 0,1900  | R\$ 29.450,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 178 | LEVODOPA 200mg + BENSERAZIDA 50 mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.      | ACHER      | Comprimido | 22.000  | R\$ 1,9700  | R\$ 43.340,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 180 | LEVOTIROXINA SÓDICA 100 µG - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.              | ACHER      | Comprimido | 25.000  | R\$ 0,0900  | R\$ 2.250,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 181 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG - comprimido - com laudo validade e 80% da validade a cumprir.                | ACHER      | Comprimido | 50.000  | R\$ 0,0900  | R\$ 4.500,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 182 | LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.               | ACHER      | Comprimido | 100.000 | R\$ 0,0800  | R\$ 8.000,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 186 | LIDOCAÍNA, cloridrato de 10% SPRAY - FRASCO com 50ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | HIPOLABOR  | Frasco     | 20      | R\$ 64,6000 | R\$ 1.292,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 207 | NIFEDIPINO 20mg - comprimido retard - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                  | MEDQUIMICA | Comprimido | 6.000   | R\$ 0,1500  | R\$ 900,00     | 80% da validade a cumprir. |

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 481.354,50**

|                     |  |
|---------------------|--|
| FORNECEDOR          | TOP NORTE  |
| RAZÃO SOCIAL        | TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  |
| CNPJ                | 22.862.531/0001-26   |
| ENDEREÇO            | RUA JOSÉ BONIFACIO - Nº 531 - SALA - CENTRO – CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE – UF: RIO GRANDE DO SUL |
| CONTATOS – TEL.:    | 54 3523 2028 - Celular / whatsapp 54 98432 - 6984  |
| REPRESENTANTE LEGAL | Adriana Fátima Guralski  |

| Item | Especificação   | Marca       | Un.        | Qtd    | Valor Unitário | Valor Total   | Prazo garantia ou validade |
|------|---|-------------|------------|--------|----------------|---------------|----------------------------|
| 40   | AZITROMICINA 500mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.        | MEDQUIMICA  | Comprimido | 30.000 | R\$ 0,7900     | R\$ 23.700,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 63   | CARBONATO DE CÁLCIO 500mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | SOINVIE     | Comprimido | 65.000 | R\$ 0,0450     | R\$ 2.925,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 65   | CARVEDILOL 12,5 mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da                            | NOVAQUIMICA | Comprimido | 85.000 | R\$ 0,1500     | R\$ 12.750,00 | 80% da validade a cumprir. |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 17**

|     |  |             |            |           |            |                |                            |
|-----|--|-------------|------------|-----------|------------|----------------|----------------------------|
|     | validade a cumprir.  |             |            |           |            |                |                            |
| 66  | CARVEDILOL 25mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | NOVAQUIMICA | Comprimido | 155.000   | R\$ 0,1800 | R\$ 27.900,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 67  | CARVEDILOL 3,125 mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | NOVAQUIMICA | Comprimido | 7.000     | R\$ 0,1000 | R\$ 700,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 68  | CARVEDILOL 6,25 mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | NOVAQUIMICA | Comprimido | 25.000    | R\$ 0,1450 | R\$ 3.625,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 73  | CEFTRIAXONA 1g - frasco - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | ABL         | Ampola     | 400       | R\$ 7,5000 | R\$ 3.000,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 75  | CETOCONAZOL 2% (20MG/ML) - frasco com 100ml de xampu - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | NATIVITA    | Frasco     | 200       | R\$ 4,6600 | R\$ 932,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 117 | DIPIRONA, monoidratada 500mg - Comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | GREENPHARMA | Comprimido | 201.500   | R\$ 0,1390 | R\$ 28.008,50  | 80% da validade a cumprir. |
| 124 | ENALAPRIL, maleato 5mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | MEDQUIMICA  | Comprimido | 6.000     | R\$ 0,0600 | R\$ 360,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 140 | FLUCONAZOL 150mg - cápsula - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | MEDQUIMICA  | Capsula    | 20.000    | R\$ 0,4000 | R\$ 8.000,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 148 | GLIBENCLAMIDA 5mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | MEDQUIMICA  | comprimido | 1.005.000 | R\$ 0,0290 | R\$ 29.145,00  | 80% da validade a cumprir. |
| 189 | LOSARTANA POTÁSSICA 50mg - comprimido - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | NEOQUIMICA  | Comprimido | 2.020.000 | R\$ 0,0700 | R\$ 141.400,00 | 80% da validade a cumprir. |
| 214 | OLEO MINERAL ORAL - frasco com 120ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.  | AIRELA      | FRASCO     | 2.800     | R\$ 3,5000 | R\$ 9.800,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 223 | PERMETRINA 1% - frasco com 60ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | NATIVITA    | FRASCO     | 400       | R\$ 1,7800 | R\$ 712,00     | 80% da validade a cumprir. |
| 224 | PERMETRINA 5% - frasco com 60ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.   | NATIVITA    | FRASCO     | 400       | R\$ 2,7200 | R\$ 1.088,00   | 80% da validade a cumprir. |
| 236 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20 G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, | IFAL        | ENVELOPE   | 1.200     | R\$ 0,4970 | R\$ 596,40     | 80% da validade a cumprir. |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 18**

|                                  |   |   |            |       |                |                       |                            |
|----------------------------------|---|---|------------|-------|----------------|-----------------------|----------------------------|
|                                  | CARACTERÍSTICA ADICIONAL - envelope contendo 27,9g - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.       |   |            |       |                |                       |                            |
| 248                              | SULFATO FERROSO 25mg/ml - frasco com 30ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                | SOINVIE   | FRASCO     | 5.000 | R\$ 0,7800     | R\$ 3.900,00          | 80% da validade a cumprir. |
| 250                              | SULFATO FERROSO 5mg/ml - frasco com 100ml + copo medidor - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir. | SOINVIE   | FRASCO     | 5.000 | R\$ 2,4370     | R\$ 12.185,00         | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |       |                | <b>R\$ 310.726,90</b> |                            |
| FORNECEDOR                       |   | Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA   |            |       |                |                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL                     |   | Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA   |            |       |                |                       |                            |
| CNPJ                             |   | 13.042.708/0001-57  |            |       |                |                       |                            |
| ENDEREÇO                         |   | Rua Ferreira Cardoso 90-A, Maria da Graça, Rio de Janeiro, RJ |            |       |                |                       |                            |
| CONTATOS – TEL.:                 |   | (21) 2241-3737 / (21) 2228-1250                               |            |       |                |                       |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL              |   | Paulo Henrique da Silva Costa                                 |            |       |                |                       |                            |
| Item                             | Especificação   | Marca   | Un.        | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total           | Prazo garantia ou validade |
| 141                              | FLUMAZENIL, 0,1mg/ml - ampola com 5ml - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                    | CRISTALIA   | Ampola     | 150   | R\$ 11,2600    | R\$ 1.689,00          | 80% da validade a cumprir. |
| 160                              | HALOPERIDOL, DECANOATO 50mg/ml - ampola com 1ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.          | CRISTALIA   | Ampola     | 8.000 | R\$ 7,5400     | R\$ 60.320,00         | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |       |                | <b>R\$ 62.009,00</b>  |                            |
| FORNECEDOR                       |   | ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA                       |            |       |                |                       |                            |
| RAZÃO SOCIAL                     |   | ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA                       |            |       |                |                       |                            |
| CNPJ                             |   | 41.347.974/0001-23  |            |       |                |                       |                            |
| ENDEREÇO                         |   | ESPIRITO SANTO 1440 Linho - ERECHIM CEP: 99704396             |            |       |                |                       |                            |
| CONTATOS – TEL.:                 |   | (54) 37125441   |            |       |                |                       |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL              |   | Ivanor Zaions   |            |       |                |                       |                            |
| Item                             | Especificação   | Marca   | Un.        | Qtd   | Valor Unitário | Valor Total           | Prazo garantia ou validade |
| 23                               | AMIODARONA, cloridrato de 200mg - comprimido - Com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.             | GEO LAB   | Comprimido | 6.000 | R\$ 0,5100     | R\$ 3.060,00          | 80% da validade a cumprir. |
| 52                               | BROMOPRIDA 4mg/ml - frasco com 20ml - com laudo qualidade e 80% da validade a cumprir.                      | MARIOL  | Frasco     | 5.000 | R\$ 1,6200     | R\$ 8.100,00          | 80% da validade a cumprir. |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |   |            |       |                | <b>R\$ 11.160,00</b>  |                            |



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 19**

---

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

**5 PENALIDADES**

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 É da competência do órgão a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 20**

---

**6 CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16 § 1º do Decreto Estadual nº 44.857/14.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Queimados, 22 de fevereiro de 2022.

---

Marcelle Nayda Pires Peixoto  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços  
Matr. 14192/01

---

ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
31.912.939/0001-56

---

B.C. OLIVEIRA COM E SERV LTDA ME  
21.234.107/0001-74

---

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  
08.336.009/0001-80

---

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME  
25.279.552/0001-01

---

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
11.858.797/0001-89

---

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
12.418.191/0001-95

---

CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
40.061.543/0001-33

---

FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
33.398.831/0001-12

---

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
02.424.344/0001-53

---

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
67.729.178/0002-20

---

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
22.862.531/0001-26

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 21**

---

---

ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA  
41.347.974/0001-23

---

ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
13.042.708/0001-57

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

**ATO Nº51 /SEMUS/2022, de 10/11/2022.** Conceder ao Médico Clínico Geral – Adenilde de Oliveira Bitarães – Matrícula 5456/91, o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/2002, regulamentado pelo decreto 389/02 de 17/09/2002, devendo o mesmo cumprir carga horária de 40 horas semanais a contar de 12/11/2022.

**ATO Nº52 /SEMUS/2022, de 10/11/2022.** Conceder ao Médico Clínico Geral – Adenilde de Oliveira Bitarães – Matrícula 5456/91, Gratificação de Incentivo de Dedicção – GID, implantada pela Lei 924/09 de 21/01/2009 que cria a Gratificação de Incentivo a Dedicção – GID, regulamentado pelo Decreto 897/09 de 08/03/2009, a contar de 12/11/2022.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

---

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

---

**PORTARIA Nº 140/SEMUR/2022 – PUBLICA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público o **Alvará de Licença nº068/2022**, que de acordo com informações constates, **FICA CONCEDIDO A LICENÇA PROVISÓRIA DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE PRAÇA** com 2.448,00m<sup>2</sup> de área total a ser construída, situada na Rua Uléia, Loteamento Imobiliária Monte Alegre, Bairro Belmonte no Município de Queimados RJ, emitido em 11 de novembro de 2022 através do processo de nº **3569/2022/10** em nome da **Secretaria Municipal de Urbanismo**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14775/01 – PMQ

---

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

---

**PORTARIA Nº 006/SEMCONSESP/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 e 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução direta no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão e a fiscalização de contratos de serviços terceirizados, promovendo a padronização de rotinas e a regulamentação de procedimentos no âmbito da SEMCONSESP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e validar, conjunta ou separadamente, os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, como **FISCAL TÉCNICO**.

I – Pedro Toshio Carneiro Kimura, Subsecretário Adjunto, matrícula nº 14419/01;

II – Raquel Ferreira de Lima, Assessora Técnica de Fiscalização e Conservação, matrícula nº 4029/01.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e validar, conjunta ou separadamente, os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 22**

- I – Guilherme Roberto do Nascimento Netto, Chefe da Divisão Administrativa, matrícula nº 15534/01;  
II – Roberta Corlett Gomes, Coordenadora de Rotinas Administrativas, matrícula nº 15291/01;  
III – Gelson da Cruz Gama, Chefe da Divisão de Almoxarifado, matrícula nº 14784/01.

Art. 4º – Essa PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos  
Matrícula 14195/01

**Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura**

**PORTARIA Nº 002/SEMDRAG/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e validar, conjunta ou separadamente, os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, e conforme determinação do Secretário.

- I. Márcio da Silva do Rego Barros, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 14217/01;
- II. Rychard Denyan Pereira de Assis, Assessor de Infraestrutura Rural, Matrícula nº 14870/01;
- III. Tarcísio Moura de Souza, Assessor Técnico Agropecuário, Matrícula nº 7190/01.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 001/SEMDRAG/2022.

Art. 4º - Essa PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura (Respondendo)  
Matrícula nº 14195/01

**Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais**

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 052/SEMADA/2022.** Tornar público, que a DCDC – DISTRIBUIDORA CARIOCA DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ: 36.490.752/0001-25, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a CERTIDÃO AMBIENTAL – CA SEMADA Nº 000062, com validade indeterminada para comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal. No seguinte local: Avenida Guandu, nº1.000, Bloco 200, Galpão A, Sala Japão, Guandu, Queimados -RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 639845 E 7485585 N. Fuso:23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 3085/2021/24.

**PORTARIA Nº 053/SEMADA/2022.** Tornar público, que a SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 03.718.276/0003-60, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO SEMADA Nº000073, com validade até 12 de abril de 2026, para realizar beneficiamento de produtos alimentares diversos de origem vegetal. No seguinte local: Avenida Rio de Janeiro, Lote 03, Quadra 10, Sala B, Distrito Industrial, Queimados – RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 642184 E 7483985 N. Fuso: 23-K DATUM SIRGAS:2000. Processo SEMADA Nº2667/2021/24.

**PORTARIA Nº 054/SEMADA/2022.** Tornar público, que a SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 61.064.838/0036-63, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI SEMADA Nº000056, para instalar via interna, castelo d'água e área de lazer. Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas 641731 E; 7484909 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. No seguinte endereço: Rua Minas Gerais (antiga Rua E), S/N, lotes 12 e 13, Bairro Campo Alegre, Distrito Industrial, município de Queimados – RJ. Processo SEMADA Nº 1647/2021/24.

**PORTARIA Nº 055/SEMADA/2022.** Tornar público, que o SUPERMERCADOS FEIRA NOVA LTDA., CNPJ. 36.525.319/0012-30, nome fantasia REDE ECONOMIA, localizado na Av. Dr. Pedro Jorge, 342, Centro, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença de Operação para a atividade de supermercados com fabricação de produtos de padaria e confeitaria e depósito de mercadorias, no endereço supracitado, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1295/2022/24.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 23**

---

**PORTARIA Nº 056/SEMADA/2022.** Tornar público, que WALTER BATISTA DOS SANTOS, CPF. 298.800.337-87, residente na rua Cecília Meireles, 80/201, Recreio, Rio de Janeiro, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Construção de galpão, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, nº 35560, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1155/2022/24.

**PORTARIA Nº 057/SEMADA/2022.** Tornar público, que a GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 29.829.736/0001-59, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI SEMADA Nº 000075, com validade até 02 de maio de 2026, para implantar quatro residências unifamiliares. No seguinte local: Rua Garça, , quadra: QSH, lote: L5R, Vila Pacaembu, Queimados, RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas: 23K 647572 E e 7486208 N (DATUM: SIRGAS 2000). Processo SEMADA Nº: 0552/2022/24

**PORTARIA Nº 58/SEMADA/2022.** Tornar público, que a GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 29.829.736/0001-59, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI SEMADA Nº 000076, com validade até 03 de maio de 2026, para implantar dez residências unifamiliares. No seguinte local: Rua Garça, quadra: QSH, lote: L9R, Vila Pacaembu, Queimados, RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas: 23K 647585 E e 7486186 N (DATUM: SIRGAS 2000). Processo SEMADA Nº: 0553/2022/24.

**PORTARIA Nº 59/SEMADA/2022.** Tornar público, que a GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 29.829.736/0001-59, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI SEMADA Nº 000077, com validade até 03 de maio de 2026, para implantar dez residências unifamiliares. No seguinte local: Rua Garça, quadra: QSH, lote: L12R, Vila Pacaembu, Queimados, RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas: 23K 647600 E e 7486157 N (DATUM: SIRGAS 2000). Processo SEMADA Nº: 0554/2022/24

**PORTARIA Nº 060/SEMADA/2022.** Tornar público, que a MEDIQUE MÉDICOS INTEGRADOS DE QUEIMADOS LTDA., CNPJ. 39.876.460/0001-13, localizada na Avenida Tinguá, 433, Centro, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Prévia para a Construção de uma Clínica com atividades médicas ambulatoriais restrita à Consulta, atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares e atividades de fisioterapia no endereço supracitado, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1588/2022/24.

**PORTARIA Nº 061/SEMADA/2022.** Tornar público, que a AREAL BOA ESPERANÇA DE QUEIMADOS LTDA., CNPJ. 03.578.431/0001-28, localizada na Rodovia Presidente Dutra, km199-parte, Jardim Marajoara, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença de operação para a atividade de Extração e comercialização de areia em cava molhada, no endereço supracitado, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1578/2022/24.

**PORTARIA Nº 062/SEMADA/2022.** Tornar público, que a ILHA DOS MINEIROS EXTRAÇÃO MINERAL LTDA., CNPJ. 06.305.465/0001-37, localizada na Rodovia Presidente Dutra, S/N, km199, Jardim Marajoara, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença de operação para a atividade de Extração de Saibro, no endereço supracitado, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1579/2022/24.

**PORTARIA Nº 063/SEMADA/2022.** Tornar público, que a V3 CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ. 30.758.932/0001-09, localizada na Rua Minas Gerais, n.11, Distrito Industrial, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Renovação da Licença de operação para a atividade de Usina de asfalto, no endereço supracitado, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 1559/2022/24.

**PORTARIA Nº 064/SEMADA/2022.** Tornar público, que ESTHER DE LIMA DUARTE, CNPJ. 33.528.256/0001-25, nome fantasia GENESIS COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS, residente na rua Jaguaragi, n. 10, Vila Camarim, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de inexistência de licença para a atividade de Comércio Varejista de Artigos Usados, Ferragens e Ferramentas, no seguinte endereço: Estrada dos Caramujos, n.962, Centro, no município de Queimados - RJ, através do processo administrativo nº 1397/2022/24.

**PORTARIA Nº 065/SEMADA/2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ. 39.485.412/0001-02, localizada na Rua Felix Número 1581, Vila Do Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença de Instalação para a construção de uma clínica da família, no endereço: Estrada Pastor Antonio Martins 68.011, Vila das Mangueiras, Queimados – RJ, através do processo administrativo nº 0932/2022/24.

**PORTARIA Nº 66 /SEMADA/ 2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI SEMADA Nº 000057, com validade até 24 de maio de 2027 para a implantação de reforma do Abrigo Municipal Deisemar Freitas Barboza. No seguinte local: Rua: Maria Clara, 115, Bairro: Fanchem, Queimados - RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647196 E 7488263 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 0241/2022/24.

**PORTARIA Nº 067/SEMADA/2022.** Tornar público, que MULTIPLAX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.527.168/0001-03, localizada na Estrada da Onça, n. 99, galpão, Aliança, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, no seguinte endereço supracitado, no município de Queimados - RJ, através do processo administrativo nº 1847/2022/24.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 24**

**PORTARIA Nº 068/SEMADA/2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade ajuste de layout com uso de divisórias em gesso acartonado e com o uso de MDF eucatex, no seguinte endereço: Rua Otília, n.1496, bairro vila do Tinguá, no município de Queimados - RJ, através do processo administrativo nº 1906/2022/24.

**PORTARIA Nº 069/SEMADA/2022.** Tornar público, que a L.M.BAUER COMERCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ: 45.426.278/0001-63, localizada na Avenida Conde de Aljejur, N. 79, bairro São Francisco, Queimados, RJ, requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, no seguinte endereço supracitado, no município de Queimados - RJ, através do processo administrativo nº 1751/2022/24.

**PORTARIA Nº 70/SEMADA/ 2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI SEMADA Nº 000058, com validade até 25 de maio de 2027, para a implantação de reforma da Escola Municipal Ilcéa Paulino Lima. No seguinte local: Rua Luíza, 22, esquina com a rua Almeida, Jardim São Vicente de Paula, Queimados- RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 648039 E 7484748 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 0820/2022/24.

**PORTARIA Nº 71/SEMADA/ 2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, CNPJ: 39.485.412/0001-02, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, o DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO – AVB SEMADA Nº000066 que altera o prazo de validade de Licença de Instalação e Operação – LIO Nº 000003, sendo prorrogada até 30 de maio de 2026. No seguinte local: Rua Dom Antônio, lote 22 e 23, quadra J, Parque Eldorado, Queimados-RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 645493 E; 7486373 n. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 3021/2020/24.

**ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**  
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais  
Matrícula: 10.464/01

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 015/2022. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o):

| Nome           | Matrícula | Cargo                 | Período Aquisitivo         | Períodos de Gozo:  |
|----------------|-----------|-----------------------|----------------------------|--|
| ARMANDO ARAGÃO | 44/15     | ASSESSOR DE PROTOCOLO | 04/10/2021 A<br>03/10/2022 | 1º Período de 16/11/2022 A<br>30/11/2022<br><br>2º Período de 01/02/2023 A<br>15/02/2023 |

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**Portaria nº. 080/2022**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03)** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Julia Ramalho Barbosa matrícula nº. 1583/01 no cargo de Professor II, falecida em 02/09/2022 ao seu companheiro **Eraldo Barbosa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0179/2022/15, a contar da data do óbito da servidora.

**Proventos de pensão dos dependentes da ex-servidora de acordo com o § 7º inciso I, do art. 40 da CF/88.....R\$ 6.163,35**  
**Valor da Pensão .....R\$ 6.163,35**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 25**

Portaria nº. 075/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção do imposto de renda à servidora **Elaine D Avila Franca Chaves Rocha**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0165/2022/15, com fundamento no **art. 40, §1º, I CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 5566/21 ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.949,11  
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 884,73  
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 884,73  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 589,82  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.308,39**

Publicado no DOQ nº. 200 de 21/10/2022 e republicado por haver incorreção textual.

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 4223/41

**Atos do Conselho da Cidade de Queimados**

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Queimados (CONCIQ), realizada ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri (S.T.T.M.Q. J), situado na Rua Augusto Muguet 176, Centro, Queimados/RJ.**

Ao **Décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, as quatorze horas no auditório do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri (S.T.T.M.Q.J)**, sito ao logradouro Rua Manoel Augusto Muguet 176, Centro, Queimados, RJ; em que estiveram presentes, representando a SEMUR, o Presidente do Conselho da Cidade de Queimados (**CONCIQ**) e Secretário de Urbanismo, Rogerio de Oliveira Ferolla, o assessor Jurídico, Lucas dos Santos Figueredo e a Coordenadora de Estudos em planejamento Urbano, Adriana Santos Felix Costa.

Em primeira chamada, procedeu com:

**Item 1. Abertura, Verificação do quórum:**

Segundo o §1º do Art. 12 do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimental de **trinta minutos**, conforme o §2º do Art. 12 do Regimento Interno, que, quando expirado, o Senhor Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, em que foi constatada a presença dos seguintes membros do Conselho da Cidade de Queimados:

**CONSELHEIROS PRESENTES GOVERNAMENTAIS:**

- **SEMUR:** O Secretário de Urbanismo, Sr. Rogerio de Oliveira Ferolla, o Assessor Jurídico, Sr. Lucas dos Santos Figueredo e a Coordenadora de Estudos em Planejamento Urbano, Sra. Adriana Santos Felix Costa;
- **SEMDE:** Sr. Anderson Nunes;
- **SEMADA:** Sr. Antoni Felipe O. de Andrade;
- **SEMAS:** Sra. Simone da S. A. Alves;
- **SEMUHAB:** Sr. Leandro Nunes Siqueira;
- **SEMDRAG:** Sr. Zózimo Pereira da Fonseca;
- **SEMUTTRAN:** Sr. Paulo Eduardo G. Xavier;
- ✓ **Ausentes governamentais:**

SEMOB.

**CONSELHEIROS PRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- **S.T.T.M.Q.J – (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri):** Jorge José Campos;
- **AMBVC – (Associação de Moradores do Bairro Vila Central):** Maria do Carmo de Freitas;
- **PEDALA QUEIMADOS:** Carlos Leandro de Oliveira (Titular) e Leandro Patrick Freitas Barbosa (Suplente).
- ✓ **Ausentes da Sociedade Civil:**

Cruz Vermelha Brasileira, Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Rotary Club, Grupo Cultural Origens e Cabana Espírita de Pai Fabrício.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 26**

**Parte Transcrita do livro 2 de Presença, folha 37;** Fica também Registrado em Ata que até o momento da realização da Reunião, as instituições faltosas não apresentaram Justificativas.

**Item 2. Leitura e Aprovação de Pauta:**

1. Abertura e verificação do Quórum;
2. Aprovação de Minuta de Projeto de Decreto que revoga o decreto nº 394/2022 e regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção, licença de demolição e legalização de obras;
3. Aprovação de minuta de Projeto de Decreto que regulamenta a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana (CEDUIM), criado através da LC nº 091/2019;
4. Discussão da minuta de alteração do Código de Obras;
5. Informes e Encerramentos.

Sr. Rogerio Ferolla realizou a leitura da pauta aos Conselheiros e convidados presentes, e pôs em regime de votação; sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e sem destaques.

Sr. Carlos Leandro do Pedala Queimados demanda apresentação do Projeto Integrar Queimados que seja realizada uma vistoria sobre o andamento da obra.

Sr. Rogerio Ferolla informa que o Projeto Integrar será realizado em três (3) fases e que irá consultar uma data para a visita dos Conselheiros nas obras.

O Sr. Presidente, realizou a leitura da **Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2022**, pôs em regime de votação, Ata aprovada por unanimidade e sem destaques; seguiu com a leitura da **Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 24/08/2022**, em que não houve quórum, pôs em regime de votação, Ata aprovada por unanimidade e sem destaques. A leitura da **Ata da Reunião Ordinária do dia 11/08/2022** ficou para a próxima Reunião Ordinária do Conselho.

O Assessor Jurídico da SEMUR, Sr. Lucas falou sobre a questão das faltas tanto pela Sociedade Governamental tanto quanto pela Sociedade Civil, tendo sido feito um levantamento, e percebido que há um grande número de faltas sem justificativas, trata-se de uma questão muito preocupante e solicitou que as faltas sejam justificadas, caso os titulares e os suplentes que não puderem comparecer.

**Item 2. Aprovação de Minuta de Projeto de Decreto que revoga o decreto nº 394/2022 e regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção, licença de demolição e legalização de obras:**

O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Lucas, onde, ele informou aos Conselheiros Presentes algumas considerações que foram feitas na referida minuta pela Sra. Maria do Carmo da Associação de Moradores do Bairro Vila Central, pelo Sr. Anderson Nunes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE) e pelo Sr. Leandro Nunes Siqueira (Secretário Municipal da Habitação). O Sr. Presidente, pôs em regime de votação, a Minuta sendo aprovada por unanimidade e sem destaques. Tendo sido Aprovada Minuta de Projeto de Decreto que revoga o decreto nº 394/2022 e regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção, licença de demolição e legalização de obras.

**Item 3. Aprovação de minuta de Projeto de Decreto que regulamenta a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana (CEDUIM), criado através da LC nº 091/2019:**

Este item ficou para a próxima reunião ordinária.

**Item 4. Discussão da minuta de alteração do Código de Obras:**

Este item ficou para a próxima reunião ordinária.

**Item 5. Informes e Encerramentos:**

Sr. Presidente deste Conselho e Secretário de Urbanismo, Rogerio de Oliveira Ferolla informou que tem pretensão em criar o Projeto Cidade Legal programa especial de legalização para facilitar as legalizações dos imóveis não-regularizados da Cidade. Nada mais tendo a ser debatido, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos (as) presentes, e posteriormente declarou encerrada a reunião às 16h40min, da qual eu, Adriana Costa, servidora da SEMUR, matrícula 14683/02, lavrei a presente Ata e sendo aprovada à publicação que irá assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO ATA DE Nº 03 – FOLHAS 57 versos, 58, 58 versos e 59.**

Queimados, 15 de setembro de 2022.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Queimados (CONCIQ), realizada ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri (S.T.T.M.Q. J), situado na Rua Augusto Muguet 176, Centro, Queimados/RJ.**

**Ao Vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas no auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri (S.T.T.M.Q.J), sito ao logradouro Rua Manoel**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 27**

Augusto Muguét 176, Centro, Queimados, RJ; em que estiveram presentes, representando a SEMUR, o Presidente do Conselho da Cidade de Queimados (**CONCIQ**) e Secretário de Urbanismo, Rogerio de Oliveira Ferolla, o assessor Jurídico, Lucas dos Santos Figueredo e a Coordenadora de Estudos em planejamento Urbano, Adriana Santos Felix Costa.

Em primeira chamada, procedeu com:

### **Item 1. Abertura, Verificação do quórum:**

Segundo o §1º do Art. 12 do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimental de **trinta minutos**, conforme o §2º do Art. 12 do Regimento Interno, que, quando expirado, o Senhor Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, em que foi constatada a presença dos seguintes membros do Conselho da Cidade de Queimados:

#### **CONSELHEIROS PRESENTES GOVERNAMENTAIS:**

- **SEMUR:** O Secretário de Urbanismo, Sr. Rogerio de Oliveira Ferolla, o Assessor Jurídico, Sr. Lucas dos Santos Figueredo e a Coordenadora de Estudos em Planejamento Urbano, Sra. Adriana Santos Felix Costa;
- **SEMDE:** Sr. Anderson Nunes;
- **SEMADA:** Sra Ionara Lima Cavalcanti;
- **SEMUHAB:** Sr. Leandro Nunes Siqueira;
- **SEMDRAG:** Sr. Zózimo Pereira da Fonseca;
- **SEMUTTRAN:** Sr. Paulo Eduardo G. Xavier;
- ✓ **Ausentes governamentais:**

SEMAS (Justificada) e SEMOB.

#### **CONSELHEIROS PRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- **S.T.T.M.Q.J – ( Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri):** Jorge José Campos;
- **AMBVC – (Associação de Moradores do Bairro Vila Central):** Maria do Carmo de Freitas;
- **CRUZ VERMELHA DE QUEIMADOS:** Gilson Cordeiro de Oliveira
- ✓ **Ausentes da Sociedade Civil:**

Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Rotary Club, Grupo Cultural Origens (justificada) e Cabana Espírita de Pai Fabrício (Justificada) e Pedala Queimados (justificada).

**Parte Transcrita do livro 2 de Presença, folha 38;** Fica também Registrado em Ata que até o momento da realização da Reunião, algumas instituições faltosas não apresentaram Justificativas.

### **Item 2. Leitura e Aprovação de Pauta:**

6. Abertura e verificação do Quórum;

7. Leitura e apresentação da Ata da reunião ordinária do mês de setembro;

8. Apresentação de Pesquisa sobre Poluição Luminosa (Associação Pedala Queimados);

9. Apresentação, com as alterações propostas pelos Conselheiros, de Minuta de Projeto de Decreto que revoga o decreto nº 394/2022 e regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção, licença de demolição e legalização de obras;

10. Aprovação de minuta de Projeto de Decreto que regulamenta a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana (CEDUIM), criado através da LC nº 091/2019;

11. Informes e Encerramentos.

Sr. Rogerio Ferolla realizou a leitura da pauta aos Conselheiros e convidados presentes, e pôs em regime de votação; sendo aprovada, sem destaques, por unanimidade pelos conselheiros presentes, segue a pauta com o item 2;

### **Item 2. Leitura e apresentação da Ata da Reunião Ordinária do mês de agosto:**

O Sr. Presidente realizou a leitura da **Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 11/08/2022**, aos Conselheiros e pôs em regime de votação, sendo aprovada com destaques pelo Conselheiro Sr. Gilson Cordeiro (Cruz Vermelha Brasileira), que questionou se a Sra. Magda (SEMOB), apresentou documentos para comprovar se realmente houve roubos no Paço Municipal e se tem processo que comprove essa questão. Ressaltou também se foi apresentada a titularidade da Escola Municipal Ana Maria dos Santos Perobelli, questiona se é área pública ou privada. O Sr. presidente esclarece que deve ter, porque esse processo é controlado informou, ainda, que antes não havia segurança e hoje tem 24 horas por dia e que, até pelo tempo que a obra está parada, dez anos, a obra do Paço Municipal, hoje, está bem íntegra em questão de acabamento, ar condicionado e iluminação.

### **Item 3. Apresentação de Pesquisa sobre Poluição Luminosa (Associação Pedala Queimados):**

Este item ficou para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 10/11/2022, por solicitação da Instituição que não pode participar.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 28**

---

**Item 4. Apresentação, com as alterações propostas pelos Conselheiros, de Minuta de Projeto de Decreto que revoga o decreto nº 394/2022 e regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção, licença de demolição e legalização de obras;**

O Sr. Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico (SEMUR), Sr. Lucas dos Santos Figueredo, que fez a leitura da Minuta de Projeto de Decreto que revoga o decreto nº 394/2022 e regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção, licença de demolição e legalização de obras, em que o Sr. Presidente pôs em regime de votação, tendo sido aprovada com destaques pelo Conselheiro Sr. Gilson Cordeiro, que ressaltou que só pode ter o habite-se se não ferir o código de obras.

**Item 5. Aprovação de minuta de Projeto de Decreto que regulamenta a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana (CEDUIM), criado através da LC nº 091/2019;**

A minuta de Projeto de Decreto que regulamenta a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana (CEDUIM), criado através da LC nº 091/2019, foi aprovada com destaques pela Sra. Maria do Carmo de Freitas (Associação de Moradores do Bairro Vila Central) através de um estudo feito pela instituição civil, na qual a Secretaria de Urbanismo ficou de verificar e apresentar na próxima semana.

**Item 6. Informes e Encerramentos:**

Nada mais tendo a ser debatido, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos (as) presentes, e posteriormente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Adriana Costa, servidora da SEMUR, matrícula 14683/02, lavrei a presente Ata e sendo aprovada à publicação que irá assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO ATA DE Nº 03 – FOLHAS 59 versos, 60, 60 versos e 61.**

Queimados, 25 de outubro de 2022.

---

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

Presidente do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

---

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

---

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária** que será realizada de forma presencial no dia **18 de Novembro de 2022**, às 14:00h, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/ nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados - RJ, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Capacitação dos Conselheiros;
- Montagem das comissões;
- Informes.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves  
Presidente do COMDEPI

---

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

---

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE

Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna pública a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Ordinária COMDEPEDE – 16 de NOVEMBRO de 2022, às 15h, que será realizada na Universidade Estácio de Sá, localizada no centro de Queimados, com a seguinte pauta do dia:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e votação da Ata anterior;
3. Eleição da Mesa diretora;
4. Criação da comissão de elaboração do regimento interno;
5. Ofícios;
6. Informes.

Carla de Ataíde Silva Isidoro  
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 29**

**Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº011/CONDEMA/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Convocar reunião ordinária, do mês de NOVEMBRO, para o dia 17 de novembro de 2022, às 10hs, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA), na Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados-RJ, ponto de referência: atrás da Igreja Católica, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura da pauta;
- III. Leitura e aprovação das ATAS das reuniões anteriores;
- IV. Informações sobre a atualização do Código Ambiental Municipal;
- V. Informações sobre o Ambiente Jovem;
- VI. Informações e sugestões sobre os descartes irregulares de RCC;
- VII. Sugestões para a próxima reunião;
- VIII. Informes; e
- IX. Encerramento.

**Fabricius Custodio de Souza Caravana**  
**Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**  
**CONDEMA**

**Avisos, Editais e Notificações**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUEIMADOS**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Queimados - COMSEA/QD, nos termos do Art.º 5 da Lei Nº 1134/13.

**Objetivo:** Eleição de 1 (um) representante da Sociedade Civil, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para o biênio 2022/2024, de acordo com a Lei Nº 1134/13.

**Inscrições:** Poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política de segurança alimentar e nutricional, sem conotação política partidária.

**Documentos:** Estatuto, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da Organização. Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal. Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

**No dia 17 de Novembro de 2022, às 14:00, no Auditório do CELTI - Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ.**

**Cristiane Lobo Lamarão da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo segundo Edital e em razão da sindicada não estar laborando onde se encontra lotada, cita a servidora abaixo relacionado por possível abandono de cargo, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

TATIANE CABRAL DA SILVA DOS SANTOS, professor II, matrícula 11058/01, lotada na SEMED - sindicância 1639-2022-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro - QUEIMADOS - RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurada vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

Queimados, 11 de novembro de 2022.

**Alda de Mello Teixeira**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 214 – Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Ano 02 - Página 30**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo segundo Edital e em razão da sindicada não estar laborando onde se encontra lotada, cita a servidora abaixo relacionado por possível abandono de cargo, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

SUELI DA FATIMA DA SILVEIRA REZENDE, professor 1ª A 4ª série, matrícula 7553/11, lotada na SEMED - sindicância 2236-2022-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurada vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

Queimados, 11 de novembro de 2022.

**Alda de Mello Teixeira**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante